



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / PR 18 /2015
(Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 26.8.15

Secretaria Legislativa

Dá à Sala de Reuniões das Comissões de nº 1 a denominação de Sala Jefferson Ribeiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Denomina-se a sala nº 1, destinada às reuniões das Comissões, de Sala de Reuniões **Jefferson Ribeiro**.

Art. 2º A presidência tomará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

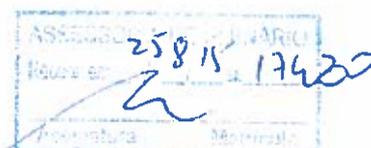
JUSTIFICATIVA



Feliz á a sociedade que pode operar pelo exemplo de seus cidadãos comuns, que constroem carreiras, formam famílias e mostram, no dia-a-dia, o caminho da honestidade, da dedicação e do afinco, essas eram características marcantes do saudoso Jefferson Ribeiro

Servidor de carreira desta Casa, Jefferson Ribeiro pode ser considerado um guerreiro. Filho de família humilde, aprendeu com as lições da vida a superar barreiras e conquistar vitórias.

Jefferson Ribeiro, Ex-Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, lamentavelmente faleceu no dia 04 de agosto de 2014.





Jefferson foi um militar exemplar, querido pelos amigos e companheiros de farda. Mas o coração desse lutador sonhava com voos mais altos, talvez pelas responsabilidades que sempre assumiu como filho.

Motivado para o sucesso, Jefferson chega à Câmara como servidor efetivo, mas, pelo espírito tenaz, não se acomodou. Além de formar-se em administração, conquistou o grau de bacharel em direito e fez pós-graduação em Processo Legislativo, disciplina da qual era professor em cursos preparatórios para concursos.

Sem dúvida alguma Jefferson foi um exemplo de dedicação e empenho na sua trajetória profissional no exercício das atividades na Câmara Legislativa do DF e na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal. Tratava-se de um servidor sempre disposto a contribuir para a melhoria das políticas públicas, em prol de uma sociedade mais justa.

Jeferson atuava ainda na área jurídica como Professor de Lei Orgânica do Distrito Federal e Regimento Interno das Casas Legislativas. Era um dos maiores regimentalistas das Casas Legislativas e autor de livros sobre as matérias. Tinha o dom de ensinar de forma objetiva e simples o que, à primeira vista, poderia parecer aos alunos complexo e difícil.

Tendo em vista a grande contribuição do Sr. Jeferson Ribeiro para a política do Distrito Federal, para esta Casa legislativa, para a sociedade do DF, e para os milhares de alunos que puderam aprender um pouco de cidadania com ele, é que apresentamos a presente proposição, denominando a sala de reuniões das comissões nº 1, de Sala de Reuniões **Jefferson Ribeiro**.

Sala das Sessões, em de de 2015


Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Resolução nº 18/15 que “Dá à Sala das Reuniões das Comissões de nº 1 a denominação de Sala Jefferson Ribeiro”.

Autoria: Deputado (a)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na MESA DIRETORA (RICL, art. 39, IV) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 27/08/15


MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

